S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM OITO DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO ==========

ACTA Nº. 05/04

========== Aos oito dias do mês de Março do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 5 de Novembro, de 2001, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, , ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 09 de Janeiro de 2002, exarada a folhas 05, ponto 005, do livro de actas 103, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H00. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA

"Fiscalização Municipal"

189 – 150/168/400 – AUTOS DE NOTÍCIA DE CONTRA-ORDENAÇÃO RELATIVOS A MÁQUINAS DE DIVERSÃO ==========

========== Oriundo da Firma Diverdaide-Jogos de Diversão, Lda, com sede na Rua de Santo António, Bloco F, R/C Dto - Centro, freguesia e concelho de Castro Daire, presente à reunião um requerimento, datado de 26 de Fevereiro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a solicitar a anulação de todos os autos de notícia de contra-ordenação, alegando que a situação já se encontrar em fase de regularização, directamente na Direcção Geral de Jogos.--------

Submetido o assunto à apreciação dos Serviços de Fiscalização, os mesmos prestaram a informação n.º 132/Fisc., datada de 17/02/2004, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, informando que as máquinas que estavam sem o documento de classificação de tema de jogo não foram apreendidas, no entanto, foram objecto de Auto de Notícia de Contra-Ordenação, por violarem o disposto no art.º 22, do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro. ---------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento do desenvolvimento do processo. ===

190 – 380/995/000 – RELATÓRIO DE ACÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO DO DECRETO – LEI N.º 309/2002 - ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 12 de Janeiro de 2004, exarada a folhas 108 a 111, do livro de actas n.º 113, que teve

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

por base a informação n.º 618/FISC., oriunda da Fiscalização Municipal, bem como o auto de vistoria n.º 45/03, de 01 de Setembro de 2003, em que foi deliberado proceder à cassação e apreensão do alvará, na sequência da notificação ao respectivo titular, com o consequente encerramento do estabelecimento denominado " KLASS CLUB ", nos termos do disposto no n.º 3 e alínea a), do n.º 4, do art.º 10º, do Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de Dezembro, conjugado com a alínea c), do n.º 1 e n.º 2, do art.º 18.º, do Decreto-Lei n.º 168/97, de 04 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 57/2002, de 11 de Março, por caducidade do mesmo, devendo o encerramento do referido estabelecimento processar-se de imediato, cuja decisão deveria produzir os seus efeitos no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da respectiva notificação. novamente presente à reunião este assunto, acompanhado de um requerimento, datado de 23 de Fevereiro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, solicitando um prazo adicional, não inferior a 30 (trinta) dias, para entrega do Alvará de Utilização do estabelecimento e proceder ao encerramento do mesmo. ----------

---- Submetido o assunto à apreciação do Gabinete Jurídico, o mesmo prestou a informação, datada de 03 de Março, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dla fica a fazer parte integrante, informando, que após o decurso do prazo de (15) quinze dias, já não cabe a concessão de mais qualquer prazo adicional, sendo de indeferir, portanto, o peticionado no requerimento.----------

DELIBERAÇÃO: Face ao conteúdo do parecer jurídico emitido, a Câmara deliberou, por

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

unanimidade, indeferir o pedido de prorrogação do prazo solicitado ==========

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

191 - 110/195/010 – Criação da Área Metropolitana de Viseu – Estatutos da Grande Área Metropolitana de Viseu - GAMVIS ==========

========== Oriundo da Assembleia Municipal, e no seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada em 09 de Fevereiro, último, exarada a folhas 76, ponto 080, do livro de actas 114, em que foi deliberado, como Município fundador, subscrever a versão final dos Estatutos da Grande Área Metropolitana de Viseu - GAMVIS, presente à reunião o ofício nº. 10 da Assembleia Municipal, datado de 27 de Fevereiro, último, informando que aquele Órgão Deliberativo, em sua Sessão Ordinária realizada em 27 do referido mês, deliberou, por UNANIMIDADE, aprovar a subscrição dos referidos Estatutos da GAMVIS, nos precisos termos da proposta da Câmara Municipal, e que a minuta da respectiva acta foi aprovada no final de Sessão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

192 - 110/195/008 - SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO. PROJECTO DE SUB-SISTEMAS DE ÁGUAS RESIDUAIS DO VALE DO DOURO SUL - SUB-SISTEMA DE VILAR/SERNANCELHE (DS-04) ==========

========== Oriunda da Divisão de Obras Municipais e no seguimento do ofício de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, com a referência nº. 326-DT-04, datado de 13 de Fevereiro, último, em que envia para os devidos efeitos, nos termos do nº. 2, do artº. 7º., do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, um exemplar do Projecto referenciado em epígrafe, presente à reunião a informação nº. 8, datada de 26 de Fevereiro, último, do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eduardo Manuel Martins da Silva, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, na qual esclarece a situação actual do referido projecto. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, recomendar ao Chefe da Divisão de Obras Municipais um acompanhamento atento e participado neste processo. ==========

193 - 110/999/000 - INFARMED - INSTITUTO NACIONAL DE FARMÁCIA E DO MEDICAMENTO - Transferência de Farmácia no concelho de Moimenta da Beira ==

========== Oriundo do Infarmed, presente à reunião o ofício nº. 007689, datado de 18 de Fevereiro, último, a comunicar que foi requerida a transferência da farmácia Moderna, sita na Rua Aquilino Ribeiro nº. 1, nesta Vila, para o Largo General Humberto Delgado nº. 23-25, solicitando que, dentro do prazo legal de 30 dias, lhes seja comunicado o parecer desta Câmara Municipal sobre a referida transferência. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência proposta. ==========

194 – 150/158/000 – PUBLICIDADE ==========

========== Oriundo da Senhora, OLINDA BRUNO DA CRUZ, presente à reunião um

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

requerimento datado de 13 de Janeiro, último , a solicitar autorização para colocação de publicidade na vitrine do escritório, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, Bloco 2, Loja B1, nesta Vila, com as dimensões de 2m2 e os seguintes dizeres "TÉCNICA OFICIAL DE CONTAS" ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação n.º 68/FISC, datada de 19 de Janeiro, último, a informar que não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença de publicidade. ---------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença. ==========

195 - 150/167/400 - LICENÇAS POLICIAIS - Horário de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto no nº. 1, do artº. 7., do Regulamento de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, presente à reunião a seguinte comunicação: ----------

----- MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES SILVA, com estabelecimento de Café, sito na Freguesia de Nagosa, dando conta que pretende praticar o seguinte horário:----------

----- *"De Segunda a Domingo das 09H00 às 22H00".*----------

----- Segundo informação da Fiscalização Municipal , o horário pretendido está de acordo com o respectivo Regulamento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o horário proposto. ==

196 - 150/167/400 - LICENÇAS POLICIAIS - Horário de Funcionamento de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Estabelecimentos Comerciais ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto no nº. 1, do artº. 7., do Regulamento de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, presente à reunião a seguinte comunicação: ----------

----- MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES SILVA, com estabelecimento de Mercearia, sita na Freguesia de Nagosa, dando conta que pretende praticar o seguinte horário:----------

----- *"De Segunda a Sábado das 09H00 às 19H00, com interrupção das 12H00 às 14H00, e encerramento semanal ao Domingo".* ----------

----- Segundo informação da Fiscalização Municipal , o horário pretendido está de acordo com o respectivo Regulamento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o horário proposto. ==

197 - 150/167/400 - LICENÇAS POLICIAIS - Horário de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto no nº. 1, do artº. 7., do Regulamento de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, presente à reunião a seguinte comunicação: ----------

----- SOCOINA - CONFECÇÕES LDA., com estabelecimento de Pronto a Vestir, sito na Avenida Dr. João Lima Gomes, nesta Vila, dando conta que pretende praticar o seguinte horário:----------

----- *"De Segunda a Sábado das 09H30 às 19H00, com interrupção das 12H30 às 14H30, e encerramento semanal ao Domingo".* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Segundo informação da Fiscalização Municipal, o horário pretendido está de acordo com o respectivo regulamento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar o horário proposto. ==

02.02 – DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

198 – 210/206/100 – BENEFICIAÇÃO DA E.M. 514, ENTRE MOIMENTA DA BEIRA E O LIMITE DO CONCELHO DE TABUAÇO – Pagamento dos autos nºs. 16, 18, 19, 20 e 1 (Revisão de Preços) – Transferância de verba para ARMVTávora. ==========

========== Oriundo do Senhor Presidente da Câmara e nos termos e para efeitos do disposto no nº 3, do artº. 68º., da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, presente à reunião uma **PROPOSTA,** datada de 4 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual, e pelos motivos ali expostos, propõe que seja transferida para a Associação Regional dos Municípios do Vale do Távora, a importância de € 291.299.95 (duzentos e noventa e um mil, duzentos e noventa e nove euros e noventa e cinco cêntimos), para pagamento dos autos de medição nºs 16, 18, 19 20 e 1 (Revisão de preços), datados de 31 de Julho de 2003, 30 de Outubro de 2003, 27 de Novembro de 2003, 17 de Dezembro de 2003 e 30 de Janeiro de 2004, respectivamente, relativos à obra em epígrafe, respeitantes à Firma Higino Pinheiro & Irmão Ldª. ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

orgânico-económica 0302/08050104 onde, em 08 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 485.500,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos euros), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 3.3.1., com o código 0201 e número de projecto 46/2004, com a dotação global de € 305.000,00 (trezentos e cinco mil euros). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência proposta. ==========

199 – 210/207/000 – ZONAS DE CAÇA MUNICIPAL – Pedido de Ajuda financeira ==

========== Oriundo do Vereador a Tempo Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, presente á reunião uma proposta com o Nº. 5/2004, datada de 18 de Fevereiro último, do seguinte teor:----------

----- "*A Gente, a Paisagem e o Património Histórico e Cultural constituem um dos principais recursos deste Município; traduzem a "diferença", aquilo que se "sabe fazer melhor", sendo imprescindível a sua preservação e divulgação. De outra forma será um recurso improdutivo.*----------

----- *A Caça é um produto da paisagem, constitui um chamariz eficaz trazendo à região forasteiros, consumidores de bens e serviços. No entanto, Caça e Paisagem são recursos finitos e frágeis que necessitam de ser correctamente explorados, para garantir a sua preservação.*----------

----- *Assumido como um recurso muito importante no contexto das economias locais principalmente as do interior, a nova lei da caça regulamenta o regime de criação e*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

funcionamento das zonas de caça, designadamente a nova figura de zona de caça Municipal, aberta a todos os caçadores e gerida por Associações de entidades interessadas na fruição ordenada nos seus recursos cinegéticos.----------

----- Trata-se assim de uma forma de ordenamento territorial conjugado com uma racional rentabilização dos recursos cinegéticos, potencial mobilizador de outras actividades subjacentes e complementares.----------

----- Nesta perspectiva e no sentido de incentivar a vontade já manifestada por dois grupos de freguesias, Vila da Rua / Vilar / Arcozelos / Baldos e Sever / Paçô, Proponho que a Câmara Municipal Subsidie a elaboração dos respectivos projectos, atribuindo a cada um deles um montante de € 1.250,00, assumindo estas Associações as restantes despesas de instalação e implementação das referidas Zonas de Caça Municipal, designada respectivamente por "Tedo e Távora" e "Santa Margarida".----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual, e desde que as Associações em causa estejam legalmente constituídas, este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/08.07.01, onde, em 19 de Fevereiro último, existia um saldo disponível de € 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta euros), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipal no objectivo 3.1., com o código 01 e número de projecto 42/2004, com a dotação global de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que estas iniciativas consubstanciam uma colaboração activa das Juntas de Freguesia, no contexto do reordenamento cinegético do Município,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

a Câmara deliberou, por unanimidade, assumir directamente o custo dos respectivos projectos no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). ==========

200 – 210/207/000 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR – Tratamento de água da Barragem do Vilar - Pedido de subsídio **==========**

========== Oriundo da Junta de Freguesia em epígrafe, presente à reunião um oficio, datado de 04 de Fevereiro último, e registado nesta Câmara Municipal em 26 do mesmo mês, com o número 1352, solicitando a atribuição de um subsídio mensal, destinado a garantir o tratamento da água que abastece as povoações da Barragem do Vilar, no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros). ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/04.05.01.02, onde, em 3 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 5.820,15 (cinco mil, oitocentos e vinte euros e quinze cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta que está em curso um processo de plena reformulação do abastecimento e tratamento das águas para o Município e, nomeadamente, para a freguesia do Vilar, assumido pela Associação dos Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos restantes Vereadores do Partido Social Democrata, Senhores ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA e ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, e os votos contra, dos Vereadores do Partido Socialista, Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, estes com fundamento na declaração de voto que se segue, atribuir à Junta de Freguesia do Vilar um subsídio de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), mensais, para assegurar, transitoriamente, o tratamento habitual.----------

----- *"Os vereadores do P.S. votam contra por considerarem esta situação injustificável, quer pelo tipo de serviço prestado, face à falta de qualidade da água, segundo reclamações existentes, quer por razões operacionais, face ao decurso de tempo, e também por razões políticas, por considerarmos que não devem os Presidentes de Junta ser transformados em funcionários da Câmara Municipal.* ----------

----- *Para além das razões anteriores, acrescentam a dúvida quanto à eventualidade de a Câmara Municipal estar, por esta via, a proporcionar à Junta de Freguesia do Vilar, que esteja a cometer uma irregularidade grave. Tal conclusão resulta dos termos em que o ofício é dirigido à Câmara Municipal".* ==========

201 – 230/260/000 – ARTENAVE, Atelier – Associação de Solidariedade – Envio de Plano de Actividades e Orçamento para 2004 ==========

========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião um oficio com a referência 73/04, datado de 19 de Fevereiro último, e registada nesta Câmara no dia 20 do mesmo mês, com o número 1251, acompanhado do Plano de Actividades e Orçamento para 2004. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento do Plano e Orçamento apresentado por esta Instituição, para o ano de 2004, relevando o empenhamento e dinâmica

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

demonstrados pela Direcção e seus técnicos na promoção efectiva da reinserção social de pessoas com deficiência, disponibilizando-se a autarquia para continuar a cooperar activamente com os objectivos propostos. ==========

202 – 230/260/000 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE SOUTOSA – Envio de Plano de Actividades e Orçamento para 2004 ==========

========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião um oficio datado de 15 de Fevereiro último, e registada nesta Câmara no dia 19 do mesmo mês, com o número 1208, acompanhado do Plano de Actividades e Orçamento para 2004. ----------

----- O mesmo oficio é acompanhado da seguinte Informação do Chefe de Secção em Regime de Substituição, ELSA MARIA FERREIRA MARIANA LOUREIRO:----------

----- "*Dando cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, datado de 21 de Fevereiro do corrente ano, informo que foi atribuído um subsídio de € 1.247,00 (mil, duzentos e quarenta e sete euros), referente ao desenvolvimento de actividades para o ano 2003, mas já se encontra pago pela Ordem de Pagamento nº 305/2004, de 26 de Fevereiro/2004.*"----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/080701, onde, em 04, de Fevereiro, existia um saldo disponível de € 112.417,56 (cento e doze mil, quatrocentos e dezassete euros e cinquenta e seis cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.2., código 0101 e projecto nº 38/2004, no montante de € 46.303,00 (quarenta e seis

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

mil, trezentos e três euros).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento do conteúdo dos instrumentos de gestão financeira desta Associação e aguarda pelo respectivo pedido de colaboração. =

203 - 230/270/000 – PAGAMENTOS ==========

========== Por iniciativa do Senhor Presidente da Câmara Municipal, presente à reunião a relação de todos os pagamentos autorizados durante o mês de Fevereiro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, no montante de € 758.902,98 (setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e dois euros e noventa e oito cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

204 – 130/151/200 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Lote Nº 24-E - Pedido de Hipoteca ==========

========== Oriundo da Indústria de Caixilharias, Ldª - SOCIMATEUS, presente à reunião uma carta, datada de 05 de Fevereiro último, e registada nesta Câmara no mesmo dia, com o numero 893, solicitando autorização para que lhe seja concedida autorização para proceder à hipoteca do lote acima mencionado, em virtude de trazer em curso um processo para contratação de empréstimo bancário, para efeitos de investimento com a construção da unidade industrial que pretende levar a efeito, apresentando para já e para o efeito, a respectiva Garantia Bancária. ----------

----- A mesma carta é acompanhada de uma informação do Técnico Superior de 1ª.

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Classe, JOSÉ JOAQUIM ALVES CONDE, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela faz parte integrante, dando conhecimento à Câmara sobre a pretensão acima solicitada.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a hipoteca proposta, dado que o interessado apresentou já a respectiva garantia bancária, em conformidade com o Regulamento do Parque Industrial. ==========

205 – 130/151/700 – CENTRAL DE CAMIONAGEM - BAR/RESTAURANTE – Concurso Público para Concessão em Regime de Cessão de Exploração – Programa de Concurso de Encargos – Aprovação Pela Assembleia Municipal – Comunicação da Deliberação **==========**

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 26 de Janeiro último, exarada a folhas nº 13 e 14, ponto 13, do livro de actas nº 114, em que foi deliberado por unanimidade, aprovar o programa do concurso e caderno de encargos, devendo ser accionadas as diligências tendentes à efectivação do respectivo concurso público para a concessão em regime de cessão de exploração, do estabelecimento de Restaurante-Snack/Bar, sito na Central de Camionagem, em Moimenta da Beira, nos termos do art.º 10.º, do Decreto-Lei n.º 390/82, de 17 de Setembro, bem como submeter esta proposta à aprovação da Assembleia Municipal, com vista à obtenção da respectiva autorização, nos termos da alínea g), do n.º 2, do art.º 53., da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, presente à reunião o ofício nº. 7, datado de 27 de Fevereiro último, informando que aquele Órgão Deliberativo, em sua Sessão

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Ordinária realizada em 27 do mesmo mês, deliberou por UNANIMIDADE, APROVAR a concessão em Regime de Cessão de Exploração do Bar Restaurante da Central de Camionagem, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.---

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

206 – 130/151/700 – PRAIA FLUVIAL DE SEGÕES - BAR/RESTAURANTE – Concurso Público para Concessão em Regime de Cessão de Exploração – Programa de Concurso de Encargos - Aprovação Pela Assembleia Municipal – Comunicação da Deliberação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 26 de Janeiro último, exarada a folhas nº 15 e 16, ponto 14, do livro de actas nº 114, em que foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa do concurso e caderno de encargos, devendo ser accionadas as diligências tendentes à efectivação do respectivo concurso público para a concessão em regime de cessão de exploração, do estabelecimento de Bar/Restaurante, no Complexo da Praia Fluvial de Segões, nos termos do art.º 10.º, do Decreto-Lei n.º 390/82, de 17 de Setembro, bem como submeter esta proposta à aprovação da Assembleia Municipal, com vista à obtenção da respectiva autorização, nos termos da alínea g), do n.º 2, do art.º 53., da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, presente à reunião o ofício nº. 9, datado de 27 de Fevereiro último, informando que aquele Órgão Deliberativo, em sua Sessão Ordinária realizada em 27 do mesmo mês, deliberou, por UNANIMIDADE, APROVAR a concessão em Regime de Cessão de Exploração do Bar/Restaurante da Praia Fluvial de Segões, nos precisos termos

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

207 – 130/151/700 – BAIRRO DA BARRAGEM DO VILAR - BAR/RESTAURANTE – Concurso Público para Concessão em Regime de Cessão de Exploração – Programa de Concurso de Encargos - Aprovação Pela Assembleia Municipal – Comunicação da Deliberação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 29 de Dezembro do ano transacto, exarada a folhas nº 72 e 73, ponto 075, do livro de actas nº 113, em que foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa do concurso e caderno de encargos, devendo ser accionadas as diligências tendentes à efectivação do respectivo concurso público para a concessão em regime de cessão de exploração, do estabelecimento de Restaurante-Snack/Bar, do Bairro da Barragem do Vilar, nos termos do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 390/82, de 17 de Setembro, bem como submeter esta proposta à aprovação da Assembleia Municipal, com vista à obtenção da respectiva autorização, nos termos da alínea g), do n.º 2, do art.º 53., da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, presente à reunião o ofício nº. 8, datado de 27 de Fevereiro último, informando que aquele Órgão Deliberativo, em sua Sessão Ordinária realizada em 27 do mesmo mês, deliberou, por UNANIMIDADE APROVAR a concessão em Regime de Cessão de Exploração do, Restaurante-Snack/Bar, do Bairro da Barragem do Vilar, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

208 – 130/151/700 – PARQUE DE CAMPISMO DA BARRAGEM DO VILAR – Concurso Público para Concessão em Regime de Cessão de Exploração – Programa de Concurso de Encargos - Aprovação Pela Assembleia Municipal – Comunicação da Deliberação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 9 de Fevereiro último, exarada a folhas nº 88 e 89, ponto 092, do livro de actas nº 114, em que foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa do concurso e caderno de encargos, devendo ser accionadas as diligências tendentes à efectivação do respectivo concurso público para a concessão em regime de cessão de exploração, do Parque de Campismo da Barragem do Vilar, nos termos do art.º 10.º, do Decreto-Lei n.º 390/82, de 17 de Setembro, bem como submeter esta proposta à aprovação da Assembleia Municipal, com vista à obtenção da respectiva autorização, nos termos da alínea g), do n.º 2, do art.º 53., da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, presente à reunião o ofício nº. 6, datado de 27 de Fevereiro último, informando que aquele Órgão Deliberativo, em sua Sessão Ordinária realizada em 27 do mesmo mês, deliberou, por UNANIMIDADE, APROVAR a concessão em Regime de Cessão de Exploração do, Parque de Campismo da Barragem do Vilar, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

"Tesouraria"

209 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 05, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 110.589,01(cento e dez mil, quinhentos e oitenta e nove euros e um cêntimo), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais .....€ 32.250,53

b) Dotações Não Orçamentais .....€ 78.338,48

TOTAL .....€ 110.589,01

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

INTERRUPÇÃO PARA ALMOÇO ==========

========== Quando eram 12H50, o Senhor Presidente da Câmara, interrompeu a reunião para almoço ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pelas 14H30. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Vias de Comunicação e Transporte"

REABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Quando eram 15H00, pelo Senhor Presidente da Câmara, foi reaberta a reunião. ==========

210 - 310/301/101 - 310/301/103 - 310/301/105 - 310/302/118 - 310/302/136 - 310/302/137 - OBRAS EXECUTADAS PELA FIRMA JEREMIAS DE MACEDO & C.ª, LDA ==========

========== Oriundo do Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Imobiliário, presente à reunião um ofício com o n.º 3290 e a referência GJ/RL/2004, datado de 11 de Fevereiro, último, com o seguinte teor:----------

----- *" A empresa "Jeremias de Macedo e C.ª, Lda" enviou a estes serviços o expediente cuja cópias ora se remetem, por forma a verificar a veracidade do alegado.* ----------

----- *Mais agradecemos que V. Ex.ª nos informe sobre o actual estado actual do processo".* ----------

DELIBERAÇÃO: Em complemento da informação prestada pelo Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar o Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, que, até este momento, não foi alcançado qualquer acordo efectivo, mantendo-se todo o litígio, não ficando, portanto, sem objecto a matéria que sustentou a participação do funcionário da Câmara Municipal. ----------

----- Acrescenta-se, no entanto, estarem a ser desenvolvidos esforços no sentido de poder vir a ser alcançado um acordo extra-juducial, com a intervenção das entidades referidas na primeira informação prestada. ==========

"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

211 – 310/302/371 – REMODELAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E ARRANJOS EXTERIORES ==========

========== Oriundo do Dr. EDUARDO SANCHO, presente à reunião uma carta, datada de 24 de Fevereiro, último, registada nesta Câmara sob o n.º 1336, em 26 do mesmo mês, com o seguinte teor:----------

----- *"Venho por este meio pedir a V. Ex.ª se digne dar autorização para a passagem da*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

porta do sitio actual para a fachada da frente, ficando igual ás outras portas das lojas. Falei com o Dr. Veterinário por causa da passagem traseira e chegamos a acordo em ele ter uma chave e poder utilizar a minha entrada". ----------

----- Relativamente a este assunto, os Serviços Técnicos prestam a seguinte informação:

----- "*Não há inconveniente na autorização pretendida".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração proposta, desde que realizada de acordo com as orientações técnicas do Técnico Superior Assessor Principal, JOÃO PINTO CARDOSO, Técnico Fiscal da obra, e que tal intervenção se considera exclusivamente do interesse do peticionário, não acarretando, tal facto, o direito de quaisquer indemnizações por benfeitorias realizadas na fracção urbana arrendada. ==========

212 - 310/302/397 - RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO EXTERNATO INFANTE D. HENRIQUE - Trabalhos a Mais - Processo de Visto n.º 2220/2003 - Recurso Ordinário n.º 3/2004 - R **==========**

========== Oriundo do Tribunal de Contas, presente à reunião um ofício com o n.º 2200 e referência ST/03-DAP II – 1ª S, datado de 23 de Fevereiro, último, registado nesta Câmara no dia 1 do corrente mês, com o n.º 1437, que acompanha o Acordão n.º 2/2004-FEV.17-1ªS/PL, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, a informar que deliberou negar provimento ao Recurso Ordinário, referente ao 1.º contrato adicional da obra em epígrafe, celebrado entre esta Câmara e a firma Rodrigues Cardoso & Sousa, S.A., que havia sido objecto de recusa

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de visto em 2 de Dezembro de 2003. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a Câmara classificou como necessários os trabalhos a mais propostos, aliás já realizados no contexto global da obra, que não poderia ser suspensa pela complementaridade e interdependência funcional dos mesmos, a mesma deliberou, por unanimidade, informar a empresa adjudicatária daquela decisão, para que possa proceder em conformidade com os seus legítimos direitos. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, proceder ao cancelamento da caução prestada no âmbito do referido contrato adicional, nos termos do art.º 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ==========

3.02 – Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município

"Loteamentos e Obras Particulares"

213 - 340/323/000 - URBANISMO – Planos Gerais de Urbanização de Moimenta da Beira e de Leomil e Alvite **==========**

========== Oriundo da Firma VENTURA DA CRUZ – PLANEAMENTO, LDA, com Sede em Aveiro, presente à reunião um oficio com o nº. 05/04, datado de 17 de Fevereiro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, enviando as alterações finais relativos aos Planos de Urbanização de Moimenta da Beira, Leomil e Alvite.----------

----- Submetidos os mesmos à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 19-

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

OS/DPOM/2004, datada de 03 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade:----------

----- a) - Plano de Urbanização de Moimenta da Beira: Que a Técnica Superior Assessora Principal, OLGA MARINA DA FONSECA SANTOS e o Técnico Superior de 1ª Classe, LUIS MANUEL FILIPE DA SILVA, ponderem com a Firma VENTURA DA CRUZ, Planeamento, Ldª e com a DRAOT-Norte, a melhor solução urbana para a Quinta da Corujeira (família Cardia), de modo a ficar reservada a área de cedência para espaços verdes públicos na área agora definida como "Zona verde de recreio e lazer", bem como adequada reformulação do zonamento na mesma área, aprovado ainda as restantes alterações e ajustamentos. ----------

----- b) - Plano de Urbanização de Leomil: Aprovar a solução apresentada; ----------

----- c) - Plano de Urbanização de Alvite: Aumentar a área afecta a solos urbanizados - zona de tipologia unifamiliar da área a sul do aglomerado de Alvite e a nascente do cemitério -incluindo as áreas onde já se localizam construções. ==========

214 - 360/337/6.04 - OBRAS PARTICULARES – Pedido de informação prévia– Construção de um armazém - Resposta à audiência do interessado ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 09 de Fevereiro, último, exarada a folhas 103 e 104, ponto 105, do livro de actas nº.114, em que foi deliberado proceder à audiência do interessado, relativamente à construção de um armazém que a Senhora CÂNDIDA CRISTINA CARDOSO CRUZ PINTO,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pretende levar a efeito no lugar denominado "Pocidade", Freguesia da Rua, novamente presente à reunião o processo, acompanhado da resposta à audiência, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, ao mesmo tempo que entrega os elementos solicitados.----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 25-LS/DPOM/2004, datada de 03 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de informação prévia. ==========

215 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" ==========

========== Oriundo dos munícipes abaixo referenciados, presentes à reunião os processos designados de "simples", com a informação da Fiscalização Municipal: ---------

----- OSMARINA MENDES ARROZ, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 38 m2, que pretende levar a efeito na Avenida da Mãe, Freguesia de Castelo, a que se refere o Procº nº. 52.04; ----------

----- JOSÉ ANTÓNIO DE SOUSA SARAMAGO, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Poldres", Freguesia de Peravelha, a que se refere o Procº. nº. 53.04; ----------

----- AMÂNDIO DE JESUS FERREIRA DA COSTA, para construção de uma

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

churrasqueira, com a área de 10 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Lages", Freguesia de Peravelha, a que se refere o Procº. nº. 60.04; ----------

----- MARIA ALICE FERNANDES NATÁRIO LOURENÇO CAIADO, para substituição do telhado e pinturas de uma habitação, sita na localidade de Soutosa, Freguesia de Peva, a que se refere o Procº. nº. 74.04; ----------

----- JOAQUIM DA FONSECA, para reparação de um muro de vedação com 12 metros, que pretende levar a efeito na Avenida Nova, nº. 5, na localidade de Arcozelo da Torre, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Procº. nº. 76.04; ----------

----- ARMANDO FERREIRA CORREIA, para rebocos e reparação de telhado numa casa de habitação, sita na localidade de Vila Chã, Freguesia de Caria, a que se refere o Procº. nº. 77.04; ----------

----- FILIPE CARVALHO GOMES, para substituição do telhado de uma casa de habitação, sita na Rua da Travessa, nº.1, na localidade e Freguesia de Castelo, a que se refere o Procº. nº. 79.04; ----------

----- FERNANDO PAULO DE SOUSA GOMES, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Ribeira", Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proçº. nº. 91.04. ----------

----- Submetidos os mesmos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *" Não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

respectivas licenças. ==========

216 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processo simples" com condicionantes **==========**

----- HENRIQUE AUGUSTO, para alteração de um telhado de madeiro para placa de 36 m2, com ocupação da via pública, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Ponte Pedrinha", na Freguesia de Peravelha, a que se refere o Proc. nº. 64.04. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- " *Não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença para substituição do telhado de madeira por placa. No que concerne à ocupação da via pública, também não há inconveniente na concessão da licença, desde que, com a mesma não prejudique a livre circulação do trânsito*". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença, desde que o requerente, na ocupação da via pública, não prejudique a livre circulação do trânsito. ==========

217 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processo simples" com condicionantes **==========**

----- JOSÉ LUÍS GOMES DOS SANTOS, para construção de um muro de vedação com 10 metros, que pretende levar a efeito na localidade de Vila Chã, Freguesia de Caria, a que se refere o Procº. nº. 109.04. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

prestou a seguinte informação:----------

----- *" Informam estes serviços não haver inconveniente na emissão da licença requerida, devendo o requerente respeitar o alinhamento dominante".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença, desde que o requerente respeite o alinhamento dominante. =======

218 - 360/338/164.00 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Alteração ao projecto de ampliação de uma moradia ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 09 de Fevereiro, último, exarada a folhas 111 e 112, ponto 114, deste livro de actas, em que foi deliberado indeferir o processo da Senhora MARIA DA ANUNCIAÇÃO DE JESUS OLIVEIRA, relativamente à alteração ao projecto de ampliação de uma moradia, sita na Rua do Forno, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião um requerimento, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, requer a aprovação do projecto apresentado. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- *" Mantém-se, na integra, o observado na informação 77-LS/DPOM/2003, datada de 13/10/2003".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, manter o indeferimento da deliberação tomada por esta Câmara em sua reunião ordinária realizada em 09 de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Fevereiro, último. ==========

219 - 360/338/264.01 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Reconstrução e ampliação de uma casa de habitação ==========

========== No seguimento do deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 09 de Fevereiro, último, exarada a folhas 112 e 113, ponto 116, do livro de actas nº. 114, em que foi deliberado solicitar à Fiscalização Municipal da existência ou não de Processo de Contra - Ordenação, bem como esta Câmara, se deslocar em tempo oportuno, ao local da obra para uma melhor apreciação, da reconstrução e ampliação de uma casa de habitação, que os Senhores LEONEL DE MATOS MARTINS e JAIME RIBEIRO TEIXEIRA, pretendem levar a efeito na Rua Nova, Freguesia de Leomil, presente de novo à reunião o processo, acompanhado da informação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL nº. 143/FISC/2004, datada de 18 de Fevereiro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, informa que foi levantado o respectivo Auto de Notícia, em virtude da obra estar a ser levada a efeito sem licença. ----------

DELIBERAÇÃO: Após deslocação desta Câmara ao local, para uma melhor apreciação da obra em causa, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, dado que consubstância adequado enquadramento arquitectónico naquela área urbana. ==========

220 - 360/338/516.01 - OBRAS PARTICULARES – Projectos das especialidades – Reconstrução de uma casa de habitação – Resposta à audiência do interessado ==

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência escrita do interessado, relativamente à reconstrução de uma casa de habitação, que o Senhor AMÉRICO AFONSO MORGADO SILVA ALMEIDA, pretende levar a efeito na localidade de Arcozelo da Torre, Freguesia de Arcozelos, novamente presente à reunião o referido processo acompanhado da audiência escrita do interessado.----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação, datada de 02 do corrente mês:----------

----- "*Com os elementos entregues julgam-se reunidas as condições necessárias para que a pretensão seja submetida a deliberação final, se a Exª Câmara assim o entender* ".

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

221 - 360/338/409.02 - OBRAS PARTICULARES - Demolição e reconstrução de um armazém - Pedido de prorrogação de prazo para entrega do documento de legitimidade ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ DOS SANTOS MILEU, residente na Freguesia de Baldos, presente à reunião um requerimento, datado de 03 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, pelas razões alí descritas, requer a concessão do prazo de noventa dias para apresentar o documento de legitimidade. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a licença de construção e conceder um prazo de 90 (noventa) dias para a entrega do documento de legitimidade, devidamente rectificado, sob pena de, em tempo, não ser emitida a respectiva licença de utilização .==========

222 - 360/338/539.02 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar esclarecimentos sobre a existência de uma janela na parte posterior da construção, relativamente à reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar que o Senhor JOSÉ HENRIQUE FERREIRA TAVIRA, pretende levar a efeito no lugar denominado "Lages", na localidade de Arcas, Freguesia de Sever, presente à reunião o referido processo, acompanhado dos esclarecimentos, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, requer o deferimento da pretensão.----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 50-SV/DPOM/2004, datada de 02 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável desde que o interessado cumpra as recomendações referidas na informação técnica. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente, aquando da entrega dos projectos de especialidades, entregar o documento de legitimidade, devidamente rectificado, bem como a confirmação da titularidade sobre a construção/espaço posterior. ==========

223 - 360/338/559.02 - OBRAS PARTICULARES – Projectos das especialidades – Reconstrução de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 15 de Dezembro, último, exarada a folhas 49, ponto 046, do livro de actas nº. 113, em que foi deliberado solicitar ao requerente as rectificações referidas na informação técnica, relativamente à reconstrução de uma habitação unifamiliar, que a Senhora ISABEL MARIA DA MOTA MARTINS, pretende levar a efeito no lugar denominado "Outeiro", na Freguesia de Segões, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado das rectificações solicitadas, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação, datada de 02 do corrente mês:----------

----- "*Com os elementos entregues julgam-se reunidas as condições necessárias para que a pretensão seja submetida a deliberação final, se a Exª Câmara assim o entender*".

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

224 - 360/338/228.03 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Alteração ao projecto inicial para frutaria ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 20 de Outubro de 2003, exarada a folhas 43 e 44, ponto 052, do livro de actas nº. 112, em que foi deliberado solicitar ao Senhor ANTÓNIO DA SILVA SANTOS, uma Declaração da Junta de Freguesia, na qual atestasse a antiguidade da habitação, bem como dar cumprimento ao disposto no último parágrafo da informação técnica nº. 136-SV/DPOM/2003, datada de 07 de Outubro, relativamente à alteração de um edifício para estabelecimento de frutaria, sito na Av. 25 de Abril, nº. 56, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente de novo à reunião um requerimento, acompanhado da referida declaração. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 47-SV/DPOM/2004, de 23 de Fevereiro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, aponta para o deferimento, desde que o requerente solicite a constituição de propriedade horizontal. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao projecto de arquitectura, devendo o requerente solicitar a constituição de propriedade horizontal. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

225 - 360/338/328.03 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Legalização de uma construção já existente ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 20 de Outubro de 2003, exarada a folhas 45 e 46, ponto 055, do livro de actas nº. 112, em que foi deliberado solicitar ao Senhor LEONEL JOÃO DE JESUS LEMOS, uma alteração ao projecto de arquitectura, relativamente à legalização de uma casa de habitação, sita na localidade de Vila Cova, Freguesia de Caria, presente de novo à reunião o projecto de alterações. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 48-SV/DPOM/2004, datada de 23 de Fevereiro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que se trata de legalizar uma situação de facto,numa área urbana já consolidada, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente, aquando da entrega dos projectos de especialidades, apresentar o documento de legitimidade, devidamente rectificado. ====

226 - 360/338/423.03 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura– Construção de uma habitação unifamiliar - Resposta à audiência do interessado ==

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 17 de Novembro, último, exarada a folhas 141, ponto 165, do livro de actas nº. 112, em

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que foi deliberado proceder à audiência do interessado, relativamente à construção de uma casa de habitação unifamiliar que a Senhora MARIA DE FÁTIMA ANTUNES LEMOS, pretende levar a efeito no lugar denominado "Senhor dos Aflitos", Freguesia de Caria, novamente presente à reunião o processo, acompanhado da resposta à audiência, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, entregando os elementos solicitados.----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 38-SV/DPOM/2004, datada de 16 de Fevereiro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que está em causa um espaço já servido pelas principais infra-estruturas, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, condicionado à decisão da EDP, relativamente ao desvio da linha de média tensão. ==========

227 - 360/338/478.03 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Legalização – Ampliação de uma casa de habitação ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar ao Senhor SIZEFREDO DE JESUS OLIVEIRA, os elementos em falta relativos à legalização e ampliação de uma casa de habitação , sita no Bairro do Aguiar, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

o projecto, acompanhado da informação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer desfavorável. ----------

----- A propósito, presente também à reunião um requerimento a solicitar uma licença de utilização, considerando a concretização, de facto, em 1980, de uma permuta entre o requerente e esta Câmara Municipal, a fim de poder legalizar a situação na Conservatória do Registo Predial.----------

---- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a Secção de Apoio Administrativo prestou a informação nº. 05/2004, datada de 12 de Fevereiro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta da situação do processo, pertencente ao Senhor SIZEFREDO DE JESUS OLIVEIRA. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que este processo enquadra uma permuta com a Câmara Municipal em que estava em causa o interesse público; ----------

----- Considerando que o projecto adoptado foi fornecido pela Câmara Municipal, no contexto da via negocial;----------

----- Considerando que existe, efectivamente, no processo uma aprovação do projecto e posteriores alterações; ----------

----- Considerando que se trata de lagalizar uma situação de facto, já existente, há cerca de 20 (vinte) anos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

228 - 360/338/494.03 - OBRAS PARTICULARES - Reconstrução de uma habitação unifamiliar- Pedido de prorrogação de prazo para entrega do documento de legitimidade ==========

========== Oriundo da Senhora MARIA DA ASCENÇÃO FERREIRA DE FIGUEIREDO MASSEREY, residente na Rua Padre Abel Ferreira Alves, na localidade e Freguesia de Castelo, presente à reunião um requerimento do seguinte teor:----------

----- *" ... na qualidade de proprietária do processo de obras particulares nº. 494/03, vem desta forma, solicitar a V. Exº que digne conceder a licença de construção, bem como o período de 90 dias para apresentação do documento de legitimidade devidamente rectificado.* ----------

----- *Mais se informa que o motivo pelo qual ainda não se procedeu à rectificação da área no documento de legitimidade, é que de momento me encontro a trabalhar no estrangeiro, pelo que só poderei proceder à sua rectificação durante o mês de Agosto, que é quando me encontro de férias em Portugal".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a licença de construção e conceder um prazo de 90 (noventa) dias para a entrega do documento de legitimidade, devidamente rectificado, sob pena de, em tempo, não ser emitida a respectiva licença de utilização .==========

229 – 360/338/42.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura– Construção de um armazém ==========

========== Oriundo da Firma SOCIMATEUS - Indústria de Caixilharia, Lda, com sede

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

na localidade e Freguesia de Leomil, presente à reunião o projecto de arquitectura relativo à construção de um armazém, que pretende levar a efeito no lote 24 E, sito no Parque Industrial de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 23-LS/DPOM/2004, datada de 26 de Fevereiro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável .--

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

230 - 360/338/72.04 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de uma habitação unifamiliar **==========**

========== Oriundo do Senhor JOSÉ ANTÓNIO CORREIA BATISTA, residente no Alto do Facho, Freguesia de Leomil, presente à reunião um projecto de arquitectura para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar de "Pedreira", Freguesia de Leomil.----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 52-SV/DPOM/2004, datada de 03 de Março, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

arquitectura .==========

231 - 360/992/000 - OBRAS PARTICULARES - Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas - Aprovação pela ASSEMBLEIA MUNICIPAL - Comunicação de Deliberação **==========**

========== Oriundo da Assembleia Municipal e no seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada em 12 de Janeiro, último, exarada a folhas 148 e 149, ponto 160, do livro de actas nº. 113, em que foi aprovado o projecto do Regulamento em epígrafe, presente à reunião o ofício nº.5, datado de 27 de Fevereiro, último, informando que aquele Órgão Deliberativo, em sua Sessão Ordinária realizada em 27 de Fevereiro, último, deliberou, por UNANIMIDADE, nos termos e para efeitos do disposto na alínea a), do nº.2, do artº. 53º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº. 5-A/00, de 11 de Janeiro, APROVAR o Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, nos precisos termos em que foi aprovado o respectivo projecto por esta Câmara Municipal e que a minuta da respectiva acta foi aprovada no final da Sessão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento da aprovação do referido Regulamento e deliberou, por unanimidade, que sejam accionados os procedimentos administrativos que visem a sua eficácia.. ==========

232 - 360/341/000 - OBRAS PARTICULARES - DEMOLIÇÕES – João Rodrigues Cardoso e Antero Rodrigues Cardoso **==========**

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

28 de Julho, último, exarada a folhas 053, ponto 051, do livro de actas nº. 110, em que foi deliberado, entre outros, notificar o proprietário do referido imóvel para iniciar a obra de recuperação dentro do prazo de trinta dias, devendo concluí-las até noventa dias após o início das mesmas, relativamente à dois edifícios degradados pertencentes aos Senhores JOÃO RODRIGUES CARDOSO e ANTERO RODRIGUES CARDOSO, sito na Rua do Outeiro, na localidade e Freguesia de Caria, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado da informação da Chefe de Secção, MARIA DE LOURDES MOURA LOUREIRO, datada de 01 do corrente mês, do seguinte teor:----------

----- " *Relativamente ao assunto atrás mencionado, informo V. Ex.ª que o prazo de 30 dias para o inicio da execução das obras, já terminou*".- ----------

DELIBERAÇÃO: Presumindo que este processo já teve alguma evolução, a Câmara deliberou, por unanimidade, questionar a Junta de Freguesia de Caria sobre o verdadeiro estado de conservação das referidas construções. ==========

233 - 360/347/4.02 – LOTEAMENTOS URBANOS PARTICULARES – Operação de Loteamento - Resposta à audiência do interessado ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência escrita do interessado, relativamente a uma operação de loteamento que a Firma URBE/96 e o Senhor FERNANDO SALVADOR GOUVEIA DOS SANTOS, pretendem levar a efeito no lugar denominado de "Poço Novo", nesta Vila, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado da respectiva resposta à audiência, por escrito, que nesta acta

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, requer o deferimento da pretensão.----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 20-LS/DPOM/2004, datada de 25 de Fevereiro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar aos requerentes resposta objectiva sobre as questões mencionadas na informação técnica, nomeadamente os pontos 3, 4 e 5. ==========

234 - 360/347/5.02 – LOTEAMENTOS URBANOS PARTICULARES – Operação de Loteamento - Resposta à audiência do interessado ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência escrita do interessado, relativamente a uma operação de loteamento que os Senhores LUIS MELO TEIXEIRA, MANUEL ÁLVARO COUTINHO e JOSÉ MORAIS COUTINHO, pretendem levar a efeito no lugar denominado de "Sarzeda ou Bairro do Aguiar", nesta Vila, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado da respectiva resposta à audiência, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, requerem o deferimento da pretensão.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 21-LS/DPOM/2004, datada de 25 de Fevereiro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar aos requerentes resposta objectiva sobre as questões mencionadas na informação técnica, nomeadamente o ponto 4. ==========

235 - 360/347/6.02 – LOTEAMENTOS URBANOS PARTICULARES – Operação de Loteamento - Resposta à audiência do interessado ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência escrita do interessado, relativamente a uma operação de loteamento que a Firma PAVILOTES – CONSTRUÇÕES , LDA, pretende levar a efeito no lugar denominado de "Ribeira ou Tapada", nesta Vila de Moimenta da Beira, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado da respectiva resposta à audiência, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 20-LS/DPOM/2004, datada de 25 de Fevereiro, último, que nesta acta se considera

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar como integrados no perímetro urbano os lotes numerados de 01 a 10, pelo que remete a análise para a D.P.O.M., que deverá, também equacionar o enquadramento legal do faseamento proposto. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

Educação, Cultura e Desporto

236 – 710/708/000 – BIBLIOTECA MUNICIPAL – Atribuição de Designações a duas Salas da Biblioteca Municipal Aquilino Ribeiro ==========

========== Oriundo do Vereador do Pelouro da Cultura, JORGE DE JESUS COSTA, presente à reunião uma Proposta, datada de 25 de Fevereiro, último, PROPONDO a atribuição de designações a duas Salas da Biblioteca Municipal Aquilino Ribeiro, como forma de reconhecer, valorizar, ligar e fazer perdurar, o nome de outros Escritores Locais/Personalidades, através deste ex-libris cultural de Moimenta da Beira.----------

----- Assim, as designações propostas seriam as seguintes:----------

----- 1. SALA D. CAROLINA GUEDES – para a sala de leitura destinada aos adultos, o espaço nobre da biblioteca.----------

----- 2. SALA LUIS VEIGA LEITÃO – para a sala do fundo local, ocupada pelos autores locais e pelas Obras de Referência.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar integralmente a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

proposta.==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara.----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 19H05. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,